

Ata da 19^a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 29 de outubro de 2020, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, nos termos do art. 13-A do Regimento Interno, em razão da necessidade de adoção de medidas temporárias para a prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), sob a Presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, RICARDO RIBEIRO MARTINS, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público, LUCIANA SAPHA SILVEIRA, Conselheiros MARCELO DALTRO LEITE. WALBERTO FERNANDES DE LIMA, LILIAN MOREIRA PINHO, DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA, VIVIANE TAVARES HENRIQUES, GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO e VERA REGINA DE ALMEIDA, a última oficiando como Secretária em exercício do Colegiado.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às treze horas e dez minutos, em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência, o Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Ricardo Ribeiro Martins, verificando que havia quorum regimental, após confirmação da presença dos membros do Conselho Superior, declarou aberta a sessão virtual e, em seguida, anunciou a apreciação do item 1. CONCURSO DE PROMOÇÃO AO CARGO DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020: 1.1. Cargo de Procurador de Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria da Dra. Rosane Orichio de Sigueira Mello, para lotação na 15ª Procuradoria de Justiça da Região Especial de Procuradores de Justiça, em virtude da remoção da Dra. Adriana Campos Bastos (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Mario Moraes Marques Junior, Carmen Eliza Bastos de Carvalho e Maria Elisabeth Cardoso Antunes da Costa, tendo o Presidente em exercício anunciado a promoção da Dra. Maria Elisabeth Cardoso Antunes da Costa, em razão de ter figurado por três vezes consecutivas em lista de merecimento, conforme dispõe o art. 67, §4º, da Lei Complementar Estadual nº 106/03 e o art. 7º da Deliberação CSMP nº 51/06. A seguir, passou-se à análise do item 2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020: 2.1. Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Petrópolis, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Maria de Lourdes Féo Polonio (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Guilherme Soares Barbosa, Taciana Cerqueira Cabral e Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante, tendo o Presidente em exercício





anunciado a remoção do Dr. Guilherme Soares Barbosa; 2.2. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nova Friburgo, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Bráulio Gregório Camilo Silva (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Marcelo Winter Gomes, tendo o Presidente em exercício anunciado sua remoção; 2.3. Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital, em vaga criada pela Resolução GPGJ nº 2.368, de 22 de outubro de 2020 (critério de merecimento). Antes de iniciar a votação, a Corregedora-Geral, Dra. Luciana Sapha Silveira, informou que a primeira candidata possui penalidade, bem como que a terceira candidata possui processos pendentes sem justificativa e, em seguida, manifestou-se contrariamente à inclusão de seus nomes na lista, tendo a Dra. Vera Regina de Almeida declarado sua suspeição e os demais membros do Colegiado acolhido o pleito. Realizada a votação, foram indicados para compor a lista os Promotores de Justiça Andréa Rodrigues Amin, José Luiz Acatauassú Bittencourt e Guilherme Vogel Prado, tendo o Presidente em exercício anunciado a remoção da Dra. Andréa Rodrigues Amin. Na seguência, foi anunciado o exame do item 3. ASSUNTOS GERAIS: O Conselheiro Walberto Fernandes de Lima propôs moção de pesar pelo falecimento da Procuradora de Justiça aposentada Maria Amélia Couto Carvalho, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, consignou votos de pronto restabelecimento aos membros e seus familiares que se encontram acometidos pela doença COVID-19, o que foi endossado pelos demais integrantes do Colegiado. Por fim, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira, ressaltou a importância de os membros da instituição, mormente os interessados em participar dos concursos de remoção e promoção, verificarem a fidelidade dos dados constantes dos relatórios estatísticos, a fim de solicitar a correção de possíveis equívocos nas informações ou apresentar as justificativas relacionadas às pendências em procedimentos com vista aberta além do prazo previsto, destacando, por fim, a relevância dessas informações por servirem de parâmetro para as manifestações da Administração Superior. Por fim, O Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, declarou encerrada a sessão, às treze horas e quinze minutos, consignando a ausência justificada da Dra. Anna Maria Di Masi, tendo a Conselheira Secretária em exercício, Dra. Vera Regina de Almeida, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente em exercício.

> Ricardo Ribeiro Martins Presidente em exercício

> Vera Regina de Almeida Secretária em exercício

